

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 - Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 - Portaria nº 14.333/17 - Portaria 14.728/017 - Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 - Portaria nº 17.279/21 - Portaria nº 17.419/21 - Portaria nº 18.343/22 - Portaria nº 18.441/22 - Portaria nº 19.108/22 - Portaria n.º 19.265/23 - Portaria n.º 19.378/2023.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021-2024 DO CMPG - CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS

DATA – 28.07.2023

Horário – 17:00

Local – ONLINE - ZOOM

Pauta – Informações Gerais, Informações Financeiras, Apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos dos royalties/23, Palestra com Sr. Fábio Edgar - Gerente de REGulação da IMETAME Energia e Ciro Pereira - Master of Business Administration - MBA

PARTICIPANTES:

| | |
|-------------------------------|--|
| José Eduardo Faria de Azevedo | Presidente do CMPG – SEMDE |
| Eduardo de Almeida Ramos | Secretário do CMPG - SEMDE |
| Vivani Pereira Lecco | SEMOB – Suplente |
| Giuseppe Coutinho Silveira | SEMPLA – Titular |
| Roque Tadeu Luchi | AMEAR – Titular |
| Ricardo Ferreira Perini | SEMPI – Titular |
| Lucas Freitas Roque | CMA – Suplente |
| Carmem Silvia Guzzo Leione | CONSPAR - Titular |
| Samara Freire Adud Cuzzuol | OAB - Titular |
| Fábio Edgar | CONVIDADO <i>Gerente de Regulação da IMETAME Energia</i> |
| Ciro Pereira | CONVIDADO <i>Gerente Comercial de Negócios</i> <i>Master of Business Administration - MBA</i> |

- O Presidente do CMPG – Conselho Municipal de Petróleo e Gás, Sr. José Eduardo Faria de Azevedo, deu início a 27ª Reunião, via online, às 17:05, dando boas vindas aos presentes, especialmente ao Palestrante, Sr. Fábio Edgar e ao Sr. Ciro Pereira.

- Informa que justificaram ausência os Conselheiros: Sr. Luiz e Sr. Márcio - Representantes da CDL; Sr. Dolivar - Representante da Câmara Municipal, mas o seu Suplente Sr. Lucas se faz presente; Sr. Erlon - Secretaria de Obras, mas sua suplente Srª Vivane se faz presente. A ausência se justifica devido a outros compromissos assumidos anteriormente, não mais importantes, porém inadiáveis.

- Em seguida, passa a discorrer da pauta do dia, informando que a documentação a ser discutida, a saber os Plano de Aplicação dos Recursos dos Royalties/2023, apresentadas pelas Secretárias com rubricas específicas oriundas dos royalties, foram disponibilizadas via e-mail, a saber:

| Secretarias | Orçado | Gastos/Abril/23 | Saldo |
|--|----------------------|---------------------|----------------------|
| a – Ofício SEMOB/GPC nº038/23 | 23.570.000,00 | 8.154.443,59 | 15.415.556,41 |
| b – Ofício | 500.000,00 | 00 | 500.000,00 |

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| SEMDE nº 026/23 | | | |
| c – Ofício SEMAG nº 078/23 | 300.000,00 | 00 | 300.000,00 |
| d – Ofício SEMAS nº 620/23 | 400.000,00 | 00 | 400.000,00 |
| e – Ofício SEMSA nº 009/23 | 500.000,00 | 356.271,60 | 143.728,00 |

Isto posto, os Conselheiros não apresentaram nenhuma dúvida ou questionamento e aprovando o que fora apresentado, prosseguindo assim com os assuntos do dia.

- O Presidente passa para as informações financeiras, onde informa que no mês de junho/2023, fora arrecadado o montante de R\$ 1.720.606,08 (hum milhão, setecentos e vinte mil, seiscentos e seis reais e oito centavos), mantendo-se a média arrecadada nos últimos meses que chega ao equivalente a R\$ 9.504.869,96 (nove milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Vê-se claramente que, para alcançarmos o valor orçado para 2023 que é de R\$ 25.730.000,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta mil reais), necessário que tenhamos um acréscimo nos próximos meses, caso contrário a gestão pública, terá de realinhar o orçamento anual, a fim de honrar com os compromissos, onde deverá haver uma readequação e utilização de outras fontes de recursos.

- Quanto ao Fundo Municipal de Petróleo e Gás, na presente data o saldo é de R\$ 3.892.433,31 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). O Presidente do CMPG, lembra aos Conselheiros que fora disponibilizado na rubrica na SEMDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico recursos advindos dessa fonte, a serem aplicados em cursos de qualificação profissional, entretanto, o processo administrativo para execução é moroso e acredita que tais recursos serão utilizados nos próximos meses.

- Não havendo mais assuntos a serem discutido, o Sr. José Eduardo, informa que, devido a tantas notícias na mídia nos últimos meses, onde o Espírito Santo está em evidência devidos as grandes possibilidades de empreendimentos eminentes no Município, como a ZPE - Zona de Processamento de Exportação e o Porto da IMETAME, também tem ficado em evidência assuntos relacionados ao Petróleo em nosso Estado e também em Aracruz. Por esse motivo, entendeu ser oportuno, convidar profissionais qualificados nessa área, para trazer informações atualizadas aos Conselheiros e, não poderia ser outro, exceto o Sr. Fábio Edgar que hoje atua como Gerente de Regulação da IMETAME Energia e, por sugestão, afim de agregar ainda mais informações do que ocorre em nosso Município, indicou o Sr. Ciro Pereira - Gerente Comercial de Negócios com formação em Master of Business Administration - MBA, que prontamente aceitou nosso convite, motivo pelo qual o Conselho se sente honrado e a quem passa a palavra.

- Sr. Fábio Edgar, agradece ao Sr. José Eduardo pelo convite, diz que indicou o Sr. Ciro por acreditar que as informações que ele teria a repassar ao Conselho poderiam agregar, e muito às suas, uma vez que ele representa a IMETAME Energia e o Crio a IMETAME Porto. Isto posto, diz que a IMETAME Energia é operadora de blocos terrestres nas Bacias Sedimentares Brasileiras do Recôncavo, Potiguar, São Francisco e Espírito Santo, com sede em Aracruz e, possui equipe própria de geologia & geofísica. Atualmente produzimos petróleo e gás natural em três campos no ES.

- A produção hoje varia entre 1.000 a 1.100 barris/dia, próximo a Regência/Pontal do

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

Ipiranga onde 90% da mão de obra é local e a empresa fornece todo o transporte necessário.

- Sr Fábio diz que, sua equipe vem mantendo conversação com o SENAI e, pede colaboração do Presidente do Conselho e também Secretário de Desenvolvimento, Sr. José Eduardo, que esteja apoiando e reforçando a necessidade de qualificação de mão de obra as quais as indústrias locais demandam e num futuro breve demandarão ainda mais.

- Quanto a produção de gás, seus clientes estão concentrados em Vitória e Minas. Vale informar que a IMETAME Energia possui Licença para 1,7 giga, o que sinaliza um ponto positivo para o Município, no quesito impacto.

- Em seguida, passa a palavra ao Ciro, que agradece a oportunidade e, considera importante essa troca de informações. Há cerca de um ano e meio está como Gerente Comercial de Negócios da IMETAME Porto, com foco na produção de Petróleo e Gás. Basicamente o Planejamento está dividido:

1º - Carga/Container em geral

300 a 600 empregos diretos e vários indiretos;

2º - Terminal de grãos/soja

Hoje transportado através do Porto de Vitória, com a grade possibilidade de vir para Aracruz

3º - Terminal de Óleo e Gás:

a - Transferência de Petróleo do navio para navio

Da Baía de Santos para Comércio Externo - geração de pelo menos 60 empregos direto;

b - Terminal Baker

144.000m³ de óleo combustível para navio

A costa brasileira tem navios que vem para o Polo de abastecimento da Petrobrás em Vitória e outro no Rio/Ilha Grande que não dá muita segurança.

- Desta forma, estamos negociando com grandes empresas para realizar esse abastecimento trazer maior credibilidade aos abastecedores.

- Com todas essas expectativas, a possibilidade de geração de emprego nos próximos 6 a 10 anos é grande, especialmente se considerarmos as 4 fases entre instalação e completo funcionamento/operação.

- Assim sendo, podemos trabalhar com as seguintes questões:

1º - Terminal Chicken IMETAME

Tira do ES e passa para o Exterior

2º - Mão de obra qualificada nas áreas

- Segurança

- Meio Ambiente

- Operação

Entre outras demandas, junto ao SENAI

3º - Parceria com Terminal Norte Capixaba para fazer Exportações

Abastecer com óleo Original - a intenção é que a produção alcance grande escala para exportação

- Também, pensar em buscar novos horizontes para o Norte Capixaba, considerando que áreas e operações sensíveis demanda mão de obra qualificada.

- Sendo o que tem a informar neste momento, o Sr. Ciro se coloca a disposição para perguntas e esclarecer dúvidas caso haja.

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

- Presidente Sr. José Eduardo, diz que gostaria de informações acerca de Termelétricas, quanto a geração de energia térmica.
- Sr. Ciro informa que a primeira Termelétrica da IMETAME, foi a Prosperidade I, em Camaçari-BA, com produção de energia elétrica a partir de gás natural, com capacidade de geração de até 28MW/h, e possui linha de transmissão e subestações para entrega desta energia no Sistema Interligado Nacional (SIN).
- Já possui licenciamento para geração de energia e gás para Banker e a abastecer o mercado.
- Sr. Fábio esclarece que o licenciamento, a título de informação, pode ser feito por fases. A IMETAME licenciou para aproximadamente 1,7 giga, mas a estratégia é que, pequenas usinas, licenciem proporcionalmente, de acordo com a demanda. Podendo ser uma extensão de outra, uma vez que se trata de um mercado flutuante, conforme ciclo hídrico, logo, a estabilidade elétrica pede isso. Complementa dizendo que a Usina a que se pretende o poder público é fundamental estar ao lado da Empresa IMETAME.
- O Conselheiro Roque pergunta o que demanda 1,7 giga basicamente.
- Sr. Fábio diz atender a demanda do Município de Aracruz, entretanto, não tem restrições podendo gerar energia aqui e fornecer outros Município ou Estados, independente da distância.
- Sr. Ciro informa também que, atualmente a rede foi preparada/readequada para receber novas cargas.
- O Conselheiro Giuseppe, pergunta que o cidadão aracruzenso pode ter expectativas para qualificação da mão de obra especializada que será demandada em breve e qual o preparo para que os munícipes participem da seleção.
- O Sr. Ciro diz que o último projeto executado no Rio, a qualificação variou de 3 a 4 anos, de acordo com suas especificações, por isso, os aracruzenso já devem se preparar imediatamente, antes da conclusão e funcionamento do Porto.
- A mão de obra para produção de óleo e gás, são de grande impacto, alto risco e muitas entregas. Tais entregas de serviços são tratados especialmente com grandes empreendimentos. Então, quanto antes as escolas técnicas se atentarem para essa demanda, mais rápido será absolvido a mão de obra local. Mas, advertimos que, no Estado ainda encontramos muita dificuldade de profissionais qualificados nesta área.
- Sr. Fábio diz que hoje tem se formado bons Engenheiros Químicos e por isso as Instituições de Ensino devem buscar bons relacionamentos com as empresas, visando capacitar seus alunos a fim de inseri-los nesse mercado.
- Conselheiro Eduardo complementa, quanto a pergunta do Conselheiro Roque, que 1,2 gigawatts-hora (GWh) de energia por ano, é suficiente para atender cerca de 540 residências, segundo o ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico.
- A EBE já se aproximaram para colocar no radar o município de Aracruz nos próximos projetos, como as linhas Mascarenhas x João Neiva x Linhares. Com isso, necessário estabilizar nosso consumo e escoar essa geração dentro do Sistema.
- Com referência a Qualificação, o Conselheiro Eduardo informar ao Conselheiro Giuseppe, que a SEMDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio da Gerência de Qualificação Profissional, vem trabalhando junto as Instituições de Ensino, como o SENAI/SECAC/IFES entre outras, para maior agilidade na qualificação especializada que vise atender as futuras demandas do mercado Aracruzenso. Contudo, nesses dois últimos anos já foram capacitados cerca de 1.000 a 1.500 profissionais na

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI n° 3.460 de 08.08.2011 - LEI N° 4.087 de 17.11.16 - DECRETO n°27.304 de 27.12.2013

Portaria n° 12.485 de 22.10.2013 – Portaria n° 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria n° 13.364/2015 - Portaria n° 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria n° 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria n° 15.071/2018 - Portaria n° 15.304/2018 - Portaria n° 15.622 /2019 - Portaria n° 17.162/21 – Portaria n° 17.279/21 – Portaria n° 17.419/21 – Portaria n° 18.343/22 – Portaria n° 18.441/22 – Portaria n° 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

área de engenharia de campo, pintura industrial e similares e, esses vem sendo inseridos no mercado local.

- Sr. Fábio diz que, a implantação de uma Termelétrica é desafiador porque demanda de uma estrutura complexa, mas que, estarão sempre a disposição para troca de informações.

- Sem mais perguntas, o Presidente do CMPG, Sr. José Eduardo, agradece imensamente a participação e disposição dos Srs. Fábio e Ciro, bem como a participação dos Conselheiros e, com a conclusão da pauta do dia, encerra a 27ª reunião do CMPG/2023, lembrando que, conforme acordado entre os Conselheiros, esta ata será registrada por meio dos registros fotográficos anexo, por ter sido realizada online, via ZOOM.

Aracruz, 28 de julho de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13. 364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

Registro fotográfico da 27ª Reunião do CMPG – 28.07.2023

